



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

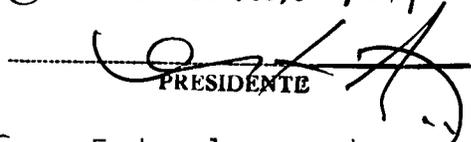


ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 281/87

Sala das Sessões, 01/09/87


PRESIDENTE

Considerando que o Governo Federal concedeu a todos trabalhadores, a partir de agosto do corrente, um abono de Cz\$250,00, cujos salários não sejam superiores a Cz\$' 9.599,60;

Considerando ainda que o referido abono será incorporado aos salários dos trabalhadores a partir de setembro de 1987, conforme o Decreto - lei nº 2.352 de 07 de agosto de 1987.

Considerando que a Administração Municipal poderia também estudar a possibilidade da concessão deste abono aos nossos servidores como forma de compensar o reajuste e descongelamento de preços de determinados produtos.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de abono de Cz\$250,00 a todos funcionários e servidores da municipalidade, ativo e inativo, bem como aos servidores da Autarquia Municipal.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 1987.



BANCADA DO PMDB

